



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À CCC,

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, de 02 (duas) inscrições para participação na “OFICINA LET'S GOV – Criação e operação de laboratórios de inovação”.

O evento será realizado no dia 16/05/2025, na modalidade remota, das 14h às 18h; e nos dias 20 e 21/05/2025, na modalidade presencial, na cidade de Florianópolis/SC, das 9h às 18h, com carga horária total de 20h.

O valor unitário da inscrição é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com disponibilidade orçamentária atestada por meio do Pedido de Despesa nº 2025/1121, validado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, conforme despacho TJPA-DES-2025/78099.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 176/2025 – AJSEADM, cuja manifestação acolho integralmente, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Belém, 11 de abril de 2025.

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

